



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1362 DE 16 DE ABRIL DE 2.010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar documentos pelo Departamento de Obras.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. Thiago César Pedrosa, para acompanhar documentos pelo Departamento de Obras do Município, especificamente aqueles abaixo indicados:

- Ordem de Serviço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.

Convite: 011/2010

Processo: 016/2010

- Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva de Obra

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR UMA CRECHE MUNICIPAL.

Tomada de Preços: 001/2009

Processo: 015/2009



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

- Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva de Obra

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL DA DELEGACIA DE POLÍCIA, COM GRADIL FRONTAL, PORTÕES, COBERTURA METÁLICA E PAISAGISMO.

Tomada de Preços: 004/2009

Processo: 066/2009

- Termo de Recebimento e Aceitação Provisória de Obra

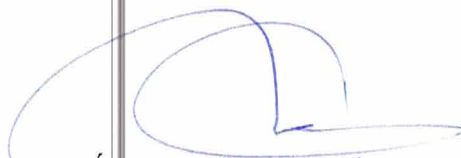
- Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva de Obra

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA TRINCHEIRA COMPLETA (TRINCHEIRA Nº10).

Convite de Preços: 006/2010

Processo: 010/2010

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal